



Vestuário



Edição: Nº 254 - Agosto de 2010

Informativo oficial do SINDICATO DAS COSTUREIRAS DE SÃO PAULO E OSASCO

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 • Bom Retiro/SP - Fone: 11 3329-6300- Fax: 11 3227-1969 - Sub-Sede : Rua Gal. Bittencourt, 124 Osasco /SP - Fone: 11 3682-4607

NOSSO SEMINÁRIO EM MOGI DAS CRUZES EM DESTAQUE NO PROGRAMA "MAIS VOCÊ" DA REDE GLOBO

O Assédio Moral é hoje um dos temas de mais destaque na atualidade. É um problema antigo, que agora ganha força na mídia e assim torna-se destaque nas rodas de discussão. Este foi o tema do seminário que aconteceu no Sítio Escola, no último dia 21 de agosto.

Nosso palestrante, o professor e advogado, Aparecido Inácio abordou o assunto em diversos aspectos e deixou claro para os (as) trabalhadores (as) que esta pratica é crime e por tanto passível de punição.

Todos (as) os (as) participantes receberam uma cartilha informativa onde o assunto é tratado em detalhes.

Diante da importância do tema contamos também com a presença da equipe de produção do programa "Mais você" da Rede Globo que fez a cobertura do evento. O assunto foi tema do programa da apresentadora Ana Maria Braga (VEJA A MATÉRIA NA ÍNTEGRA EM NOSSO SITE).

Diversas companheiras do nosso setor, que sofreram assédio moral foram entrevistadas.

Para nossa presidente, Eunice Cabral, toda forma de assédio deve ser denunciada e punida.

"Não podemos mais ficar a mercê de pessoas que tratam o (a) trabalhador (a) com desrespeito. Vamos fazer da denúncia a força de nossa luta!", afirmou Eunice.



O QUE É ASSÉDIO MORAL?

É toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude, etc.) que, intencional e freqüentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

As condutas mais comuns, dentre outras, são:

- instruções confusas e imprecisas ao(à) trabalhador(a);
- dificultar o trabalho;
- atribuir erros imaginários ao(à) trabalhador(a);
- exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes;
- sobrecarga de tarefas;
- ignorar a presença do(a) trabalhador(a), ou não cumprimentá-lo(a) ou, ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente;
- fazer críticas ou brincadeiras de mau gosto ao(à) trabalhador(a) em público entre outras;



Trabalhadora da nossa categoria em entrevista com a Equipe da TV Globo

Palavra da presidente



Na Campanha Salarial 2010, mais uma vez conseguimos avançar em melhorias significativas para nosso setor.

Na última edição do Vestuário (nº 253-julho/2010) apresentamos um quadro onde nossos salários foram comparados com o salário mínimo nos últimos 10 anos.

O piso qualificado está R\$ 307,90 acima do salário mínimo!

Isto representa um ganho real superior a 60% !

Sabemos que os valores de nossos pisos ainda não represen-

tam o que nossos (as) trabalhadores (as) merecem, mas com certeza deixa claro todos os anos de luta a frente desta casa!

Além da questão salarial temos que continuar lutando por respeito e dignidade. Por isso é que fazemos do nosso Sítio Escola um instrumento de formação e informação para nossa categoria.

Todas as palestras têm como objetivo orientar e tornar os direitos e deveres conhecidos pelo (a) trabalhador (a).

Este mês o destaque foi o Assédio Moral.

Temos que lutar contra qualquer forma de discriminação e preconceito!

EUNICE CABRAL

Salário Família

O QUE É

Benefício pago aos segurados empregados, exceto os domésticos, e aos trabalhadores avulsos com salário mensal de até R\$ 810,18, para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade. (Observação: São equiparados aos filhos os enteados e os tutelados, estes desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento, devendo a dependência econômica de ambos ser comprovada).

Para a concessão do salário-família, a Previdência Social não exige tempo mínimo de contribuição.

VALOR DO BENEFÍCIO

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 333, de 29 de Junho de 2010, o valor do salário-família será

de R\$ 27,64, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 539,03. Para o trabalhador que receber de R\$ 539,04 até R\$ 810,18, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 19,48.

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO
o empregado e o trabalhador avulso que estejam em atividade;

o empregado e o trabalhador avulso aposentados por invalidez, por idade ou em gozo de auxílio doença;

o trabalhador rural (empregado rural ou trabalhador avulso) que tenha se aposentado por idade aos 60 anos, se homem, ou 55 anos, se mulher;

os demais aposentados, desde que empregados ou trabalhadores avulsos,



quando completarem 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher).

Os desempregados não têm direito ao benefício. Quando o pai e a mãe são segurados empregados ou trabalhadores avulsos, ambos têm direito ao salário-família.

Atenção: O benefício será encerrado quando o(a) filho(a) completar 14 anos, em caso de falecimento do filho, por ocasião de desemprego do segurado e, no caso do filho inválido, quando da cessação da incapacidade.

Salário Maternidade



será devido à segurada desempregada (empregada, trabalhadora avulsa e doméstica), para a que cessou as contribuições (contribuinte individual ou facultativa) e para a segurada especial, desde que o nascimento ou adoção tenham ocorrido dentro do período de manutenção da qualidade de segurada.

A segurada desempregada terá direito ao salário-maternidade nos casos de demissão antes da gravidez ou, caso a gravidez tenha ocorrido enquanto ainda estava empregada, desde que a dispensa tenha sido por justa causa ou a pedido.

DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício será pago durante 120 dias e poderá ter início até 28 dias antes do parto. Se concedido antes do nascimento da criança, a comprovação será por atestado médico, se posterior ao parto, a prova será a Certidão de Nascimento.

COMO REQUERER O SALÁRIO-MATERNIDADE

O benefício pode ser solicitado pelo portal da Previdência Social na Internet, pelo telefone 135 ou nas Agências da Previdência Social, mediante o cumprimento das exigências legais.

De acordo com Decreto 6.722, de 30

de dezembro de 2008, os dados constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS valem para todos os efeitos como prova de filiação à Previdência Social, relação de emprego, tempo de serviço ou de contribuição e salários-de-contribuição, podendo, em caso de dúvida, ser exigida pelo INSS a apresentação dos documentos que serviram de base à anotação. Da mesma forma, o segurado poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão, exclusão ou retificação das informações constantes do CNIS com a apresentação de documentos comprobatórios dos dados divergentes, conforme critérios definidos pelo INSS.

As informações sobre seus dados no CNIS poderão ser obtidas na Agência Eletrônica de Serviços aos Segurados no portal da Previdência Social, na opção "Extrato de Informações Previdenciárias" mediante senha de acesso obtida através de agendamento do serviço pelo telefone 135 ou solicitada na Agência da Previdência Social de sua preferência.

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Expediente

O Jornal *Vestuário* é uma publicação **SINDICATO DAS COSTUREIRAS DE SÃO PAULO E OSASCO**
Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 • Bom Retiro/SP
Fone: 11 3329-6300 - Fax: 11 3227-1969
www.costureirassp.org.br • sindicato@costureirassp.org.br
Sub-Sede: Rua gal. Bittencourt, 124
Osasco /SP - Fone: 11 3682-4607

Presidente: Eunice Cabral
Assessoria de Imprensa: Amélia Cibele S. Eloy
Jornalista Responsável: Miriam Modesto
MTB: 51582-SP
Fotos: Mário B. Silva /Divulgação/
Arquivo do Sindicato

Editoração: Maria Cláudia Pontes de Araújo
Produção: QS Graph
Tel.: (11) 3326-4565 • Fax: (11) 3313-4095
Impressão: Gráfica do Sindicato
Tiragem: 33.000 exemplares.
Edição: Nº 254 - Agosto de 2010

CAMPANHA DO AGASALHO 2010

Em mais uma Campanha do Agasalho a solidariedade falou mais alto!

Através de um trabalho permanente, a ONG SOS Família e Solidariedade e o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, em parceria com diversas empresas do setor, arrecadaram centenas de agasalhos que foram distribuídos a famílias carentes de municípios como São Paulo e Piracaia.



"Nosso trabalho não se resume ao período de frio, nossa campanha dura o ano todo!", afirmou Eunice Cabral.

A cada ano cresce o número de pessoas amparadas pela campanha o que torna nosso desafio cada vez maior!

NOSSOS AGRADECIMENTOS AS EMPRESAS:

ZONA NORTE - BLUSH CONFECÇÕES LTDA - ESTRELINHA DE OURO MILAMUR CONFECÇÕES LTDA - BABY CARY LU CONFECÇÕES PONTO A PONTO CONFECÇÕES LTDA - MARCEL BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EMINENT CONFECÇÕES MODA LTDA - BARRED'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO ROUPAS LTDA - JAQUE CHAIN CONFECÇÕES LTDA

ZONA LESTE - ARTIGO X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - KAMCY INDÚSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA CONFECÇÕES CHORINGUE LTDA - BORDA KORTE CONFECÇÕES LTDA - SAWARY CONFECÇÕES LTDA - OXYREDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - MASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - TOPMOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - O COLFERAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - KORTE & REKORTE CREAÇÕES LTDA - CONFECÇÕES PETUTINHA LTDA - CONFECÇÕES 4R LTDA - CONFECÇÕES D. BELLA FOR BABY LTDA

ZONA SUL - NATIVE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA MARK STILL CONFECÇÕES LTDA

MÓOCA - COSTA MARINA CONFECÇÕES LTDA - GOIABADA CONFECÇÕES - EVERBLUE CONFECÇÕES LTDA - K2 COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - CLUBÊ DO BÊBÊ CONFECÇÕES LTDA - FOUR ONÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CONFECÇÕES PARKINHO DO BÊBÊ LTDA - DOCE BABY CONFECÇÕES LTDA - MAG CONFECÇÕES LTDA - AOYE CONFECÇÕES VESTUÁRIO LTDA - YKZ CONFECÇÕES LTDA

BRÁS - ANFA INDÚSTRIA COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA - CONFECÇÕES DE ROUPAS GLOBAL LTDA (NICOBOCO) - B76 INDÚSTRIA E COMÉRCIO ROUPAS LTDA - ANA MÁRCIA MACHACH ROGOZYK - LENE BABY CONFECÇÕES DE ROUPAS INFANTIS - CONFECÇÕES ESOTERICA LTDA - NIAGARA INDUSTRIA MERCANTIL LTDA - DIA STAR CONFECÇÕES LTDA - FILON CONFECÇÕES LTDA - ANIS RAZUK INDUSTRIA COMERCIO LTDA

BOM RETIRO - MALHARIA E CONFECÇÕES POLSAR LTDA - OXO PAXO INDUSTRIA COMERCIO LTDA - SHEMIL INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - TRICOSTYL MODAS LTDA

OSASCO - NINA AGOSTINI CONFECÇÕES TODA - RAPHY INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LAPA - ORV CONFECÇÕES LTDA - GEP INDUSTRIA COMERCIO LTDA

A todos que de alguma forma nos ajudam nosso muito obrigado!



by Mário B. Silva



TRABALHADOR (A): FIQUE ATENTO(A)!

O ACORDO COLETIVO É PRA SER CUMPRIDO

AUXÍLIO CRECHE:

A partir de 01 de julho de 2010 o valor mensal do auxílio-creche é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) pelo prazo de 30 meses.

Diferenciado	R\$ 908,15
Qualificado	R\$ 817,90
Não qualificado	R\$ 622,57
Entrante	R\$ 560,00

NÃO ESQUEÇA:

Desde 1º de julho os novos pisos estão em vigor com recebimento até o 5º dia útil de agosto.

Atenção não deixe para a última hora!

FESTA DAS CRIANÇAS

Inscrições de 19 de julho a 17 de setembro

Horário: das 09h00 as 18h30

Local: Sede do Sindicato na secretaria térreo com Sandra

Documentos Necessários: RG ou Certidão de nascimento da criança.

Crianças de 00 à 11 anos – ganharão brinquedo.

Crianças de 11 à 14 anos participarão de sorteios de bicicletas.

OBSERVAÇÃO

A festa será no dia 17/10/10 (domingo)

Alinhavando

REUNIÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Data: 03/09/10 (sexta-feira)

Local: Sede do Sindicato - Horário: das 18h00 as 19h00

PRÓXIMO SEMINÁRIO

Data: 18/09/10 (sábado)

Local: Sítio Escola Itamar Barbosa de Oliveira – Mogi das Cruzes - SP

Horário: saída as 07h00 da manhã da sede do Sindicato.

INSCRIÇÕES PARA O ANO NOVO

Início: 04/10/10 - Término: 04/11/10 – Secretaria do Sindicato de 2ª à 6ªfeira das 09h00 as 18h30.

Sorteio será no dia 05/11/10 as 19h00 na sede do sindicato, somente o próprio sócio poderá estar presente no sorteio.

Pagamento do sorteado terá até o dia 12/11/10.

Chamada da suplência até 19/11/10 e o pagamento será até 26/11/10.

O sócio terá que ocupar 80% das vagas do apartamento.

SINDICATO CIDADÃO

"SEU SORRISO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS"




FAÇA SEU APARELHO ORTODÔNTICO AQUI NO SINDICATO

CONSULTE NOSSOS DENTISTAS NO 1º ANDAR

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

AVISO IMPORTANTE



Dia 28/08/10 (sábado) é a última rodada da 1ª fase do campeonato, onde serão definidas as equipes classificadas para a 2ª fase, que terá início dia 11/09/10 sendo quatro chaves com 5 equipes cada. A partir de 31/08/10, estarão no site as novas chaves e a nova tabela. Os jogos acontecem todos os sábados exceto no dia de seminário, a partir das 10h00 na Associação Atlética São Paulo – Praça Bento de Camargo, 162 - próximo ao metrô Armênia. Participe!!!!

O SEU SINDICATO OFERECE MAIS UM BENEFÍCIO PRA VOCÊ

Agora você tem a comodidade de dar entrada no seu seguro desemprego na sede de nosso sindicato (térreo). **VEJA COMO:** Para Dispensa sem justa causa Código afastamento 01: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER O BENEFÍCIO

Requerimento do Seguro Desemprego SD/CD (via verde e marrom), Cartão do PIS ou Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho CTPS,

Termo de Recisão de Contrato - TRCT devidamente quitado, Carteira de identidade (RG) ou Certidão de Casamento, Carteira de Habilitação, Reservista, Cartão do CPF 02 (dois) últimos Contracheques e o último salário constante no TRCT, campo "Maior Remuneração", Extrato da conta do FGTS.

Seguro Desemprego

Prazo para requerer o Seguro Desemprego
De 07 a 120 dias a contar da data da demissão

De 06 a 11 meses trabalhados	03 parcelas
De 11 a 23 meses trabalhados	04 parcelas
Acima de 24 meses trabalhados	05 parcelas

SINDICATO AMPLIA ATENDIMENTO E OFERECE MAIS COMODIDADE A VOCÊ TRABALHADOR(A)

Buscando oferecer o que há de melhor em estética visual a Projeto Saúde Ocular - ÓTICA traz a você trabalhador(a) lançamentos de óculos com armações moderna e lentes de qualidade. Traga sua receita (convênio, rede pública ou particular) **PREÇO À VISTA OU PARCELADO A SUAS CONDIÇÕES.**




Na sede do Sindicato- Térreo-3329-6369

AGUARDE!

Em breve muitas novidades da INTERMEDICA para você!

Informações
2100 7000



PROPOSTA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADO

Nome: _____

Profissão: _____

End. (res.): _____ nº _____

Fone: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Empresa: _____

End. (com.): _____

nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

JÁ FOI ASSOCIADO(A) SIM OU NÃO

Relação de dependentes

Nome	Grau de parentesco	Data Nasc.:
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____

São Paulo, ____/____/____

Assinatura do associado

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE SALÁRIOS. Como associado (a) do Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, autorizo as empresas nas quais trabalhar como empregado (a), para os fins do art. 42 e 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto em folha de pagamento das mensalidades associativas e contribuições de custeio, confederativa e/ou assistencial.

Preencha, recorte e entregue